



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 072/2024

DE 03 DE MAIO DE 2024

NOMEIA A Sr.^a TANIELLE DE SOUZA MARTINS, PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear á partir de 02 de maio de 2024 a Sr.^a **Tanielle De Souza Martins**, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

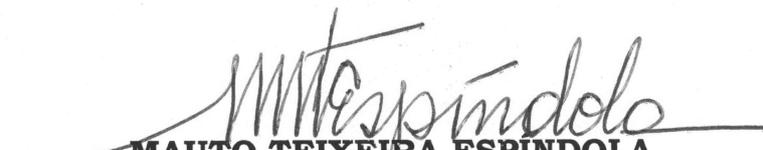
Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Maio de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO

LEIA-SE

PORTARIA N° 05/2024/LICITAÇÃO

De 05 de Janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, Sr. **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Art. 1º. NOMEAR: **GIAN MARCELO TALARICO** servidor lotado na Secretaria de Municipal de Agricultura e Infraestrutura para atuar como Fiscal de Contrato no (s) seguinte (s) instrumento (s):

Termo de parceria nº	Contratada	CNPJ	Objeto
N° 001/2024 Contrato N° 103/2023	OSCIP	12.287.449/0001-61	SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 9.790/99, PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS AS ÁREAS DA SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, SEGUINDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI N° 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO N° 3.100 DE 30 DE JUNHO DE 1999 E DEMAIS CONDIÇÕES DESTA EDITAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Rosário Oeste/MT 05 de janeiro de 2024

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ADESÃO N° 001/2024**

Objeto ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11 /2023- PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 11/2023/SEAF SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 11/2023 LOTE 14, COMO OBJETO RP FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE.

Nos termos do Art. 76, inciso I da Lei Federal N° 14.133/2021 e as suas alterações.

Valor Global: R\$ 32.432,43 (trinta e dois, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)

Ratifico/Homologo a presente Adesão (carona) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11 /2023- PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 11/2023/SEAF SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 11/2023, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações

ROSÁRIO OESTE – MT, em 08 de maio de 2024.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 045/2024**

OBJETO: Contratação de Serviço de assessoria administrativa habitacional, na execução de programas, projetos e ações relacionados aos setores habitacionais públicos e privados, sobretudo o Programa Minha Casa Minha Vida instituído pelo governo federal e Ser Família Habitacional instituído pelo governo do estado de Mato Grosso, Gestão visando a captação de recursos vinculados a programas habitacionais através de convênios e contratos de repasse, originários de transferências entre o Município e os Governos Federais e Estaduais. Regularização das obrigações decorrentes do Termo de Adesão ao Sistema nacional de Habitação de Interesse Social, Adequação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Acompanhamento da implantação do Plano local de habitação de interesse social. A contratação se fará pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO GERÔNIMO LTDA CNPJ: 12.303.331/0001-80

PERÍODO: 30/04/2024 à 30/04/2025.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação temporária de ODONTÓLOGO (DENTISTA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (PSF II). A contratação se fará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; c) Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e **Artigo 2º Parágrafo Único, Inciso III do Decreto Municipal nº 66/2023**; d) Processo: nº 030/2024; e) Cobertura Orçamentária: 04.003.10.301.0020.2013.3.3.90.00.3.1.600.58; f) Valor: R\$ 31.981,20 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); g) Contratada: KELLO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CNPJ: 52.366.626/0001-10; h) Autorização: em 03/05/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; i) Ratificação: em 07/05/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 072/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024****PORTARIA N.º 072/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024**

NOMEIA A Sr.ª TANIELLE DE SOUZA MARTINS, PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir de 02 de maio de 2024 a Sr.ª **Tanielle De Souza Martins**, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Maio de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 69/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA N.º 69/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

“Designa servidor para exercer, em readaptação funcional, as atividades que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº 69/1993, Estatuto dos Servidores; **CONSIDERANDO** O parecer expedido pela junta médica oficial do município em 18 de Abril de 2024, em conformidade com a readaptação **CONSIDERANDO** a limitação da capacidade por motivo de saúde da servidora, comprovada por atestado médico;

CONSIDERANDO a portaria nº38 de 23 de Fevereiro de 2024, que estabelece composição da junta medica municipal.

CONSIDERANDO o atestado medico datado em 09 de Fevereiro de 2024, protocolado ao recursos humanos em 23 de Fevereiro de 2024, pela secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, “ex-officio”- Readapta com efeitos retrógados a servidora efetiva Sr.ª **SOLANGE LOBATO DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em readaptação funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física e mental, conforme laudo de perícia médica oficial, atividades de APOIO ADMINSTATIVO ESCOLAR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de 180 dias, a contar de 09/02/2024, com previsão de termino em 07/08/2024.

§ 1º A servidora no exercício do cargo de APOIO ADMINSTATIVO ESCOLAR não sofrerá redução na remuneração.

§ 2º A carga horária será correspondente a do cargo de origem.

§ 3º Cessado o motivo que levou à efetivação da remoção por motivo de saúde, a servidora deverá dar ciência do fato à Administração, que no seu interesse poderá retornar a servidora ao seu cargo anterior, em obediência ao prazo estipulado ou a liberação médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 Abril de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 071/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024**

PORTARIA N.º 071/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

NOMEIA A Sr.º LUCIMAR ALVES CONSTANCIA DA SILVA, PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETORA DE LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear á partir de 02 de maio de 2024 a Sr.ª **Lucimar Alves Constância Da Silva**, para o cargo comissionado de **Diretora de Lazer**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto Lazer e Turismo**.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 03 de Maio de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 73/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024**

PORTARIA N.º 73/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR LUIZ PAULO DE OLIVEIRA COSTA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 20 inciso IV da Lei Municipal nº 363 de 15 de Janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor datado em 08 de Maio de 2024 .

RESOLVE:

Art. 1º Concede, elevação de classe ao Servidor, **LUIZ PAULO DE OLIVEIRA**, Cargo efetivo: **PSICOLOGO** Lotação na Secretaria Municipal de **Assistência Social**, conforme a portaria de Nomeação nº 97 de 01 de Abril de 2015, elevação de **Classe “C”** para **Classe “D”**,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações Orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL